Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão ordinária de 7/07/20
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 30 DE JUNHO DE 2020.

Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia trinta de junho de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os(as) vereadores(as): José Francisco Amaral Pavão/MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite/PSD, Zacarias de Assunção Vieira Marques/PP, Joel Pedro Alves/DEM, Maridé Gomes da Silva/PSC, Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, José Marcelo Alves Filgueira/PSB, José das Dores Couto/MDB e João Assi/PV. Desta forma, a Sessão obteve quórum legal para início, nos termos do art. 163, § 1º do Regimento. Ausente os Vereadores Luiz Alberto Moreira Castilho/PROS, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/PTB e Antônio Horácio Martins Filho/PSD. Ausente o Presidente da Mesa Diretora Luiz Alberto Moreira Castilho, bem como o Vereador Antônio Horácio Martins Filho, Vice-Presidente e a Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, 2ª Secretária; assumiu a Presidência a 1ª Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva. A Presidenta convidou para completar a Mesa a Vereadora Francisca Ciza, como Vice-Presidenta; Vereadora Joelma de Moura Leite, como 1ª Secretária; Vereador João Assi, como 2º Secretário. A Presidenta convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Primeira Secretária, Vereadora Joelma de Moura Leite, fez a leitura de um versículo da Bíblia. A Presidenta colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 23/06/2020 e Ata da Sessão Extraordinária do dia 26/06/2020. Foram aprovadas a Ata da Sessão Ordinária 23/06/2020 e Ata da Sessão Extraordinária do dia 26/06/2020, manifestando-se em contrário a Vereadora Joelma de Moura Leite. Dando prosseguimento ao expediente, nos termos do artigo 168 do regimento interno, a Presidenta concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Joelma de Moura Leite, para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Memorando nº 40/2020** - Autor: Gabinete da Presidência – Comunica a ausência do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho; **Memorando nº 038/2020**, Autor: Gabinete do Vereador Antônio Horácio Martins Filho - Comunica a ausência do vereador na sessão do dia 30/06/2020; **Memorando nº 52/2020**, Autor: Gabinete da Vereadora Kelen Adriana - Comunica a ausência da vereadora na sessão do dia 30/06/2020. **Projeto de Lei nº 041/2020** - Autora: Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins. Ementa: Regulamento o parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.472/2011 de 09 de dezembro de 2011, que destina dez por cento das vagas na Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Norte Brasileira, para alunos matriculados na rede municipal de ensino. **Emenda Aditiva nº 011/2020** - Autora: Vereadora Joelma de Moura

Leite - Ementa: Emenda Aditiva ao artigo 22, artigo 23 e parágrafo único do artigo 24, do Projeto de Lei nº 030/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2021. Iniciando o Pequeno Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno a Presidenta concedeu a palavra ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques para que apresentasse a **Indicação nº 189/2020,** de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que indica ao Poder Executivo Municipal que restaure as vicinais e estradas de acesso na comunidade Tapete Verde, especialmente a vicinal que tem início no local denominado "Eixão". A **Indicação nº 189/2020** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra o Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques apresentou a **Indicação nº 190/2020**, de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que indica ao Poder Executivo Municipal que providencie iluminação pública, melhoria nas ruas, internet rural e equipamentos de ginástica para os cidadãos das Micro Vilas da Apa - área de proteção ambiental do igarapé gelado. A **Indicação nº 190/2020** foi aprovada por unanimidade. A Presidenta concedeu a palavra ao Vereador Joel Pedro Alves para que apresentasse a **Indicação nº 191/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a construção de uma ponte na Rua Estocolmo, entre as quadras 28 e 38 do Bairro Vila Rica. A **Indicação nº 191/2020** foi aprovada por unanimidade. A Presidenta concedeu a palavra à Vereadora Joelma de Moura Leite, para que apresentasse a **Indicação nº 193/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo que institua o regulamento geral do uso das quadras poliesportivas instaladas no município de Parauapebas, visando garantir a integridade e manter o ambiente adequado para possibilitar a prática de atividades físicas de forma segura e organizada para todos. A **Indicação nº 193/2020** foi aprovada por unanimidade. A Presidenta concedeu a palavra ao Vereador João Assi, para que apresentasse a **Indicação nº 194/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo que realize a recuperação asfáltica da Avenida Castanheira no Bairro Tropical I. A **Indicação nº 194/2020** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra o Vereador João Assi, apresentou a **Indicação nº 195/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo que realize obras de infraestrutura nas Ruas Morumbi e Dom Bosco no Bairro Nova Vida II. A **Indicação nº 195/2020** foi aprovada por unanimidade. A Presidenta concedeu a palavra ao Vereador Maridé Gomes da Silva, para que apresentasse a **Indicação nº 196/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo que proceda a instalação de contêiner para coleta de lixo residencial na rotatória da Vila Onalício Barros. A **Indicação nº 196/2020** foi aprovada por unanimidade. A Presidenta transferiu a presidência à Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins para que apresentasse a **Indicação nº 197/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a execução de obras de pavimentação das vias urbanas e instalação de água encanada nos bairros Jardim América I e II, visando garantir mobilidade, bem-estar e qualidade de vida aos moradores. A **Indicação nº 196/2020**

foi aprovada por unanimidade. A Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins retornou a presidência a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva. A Presidenta concedeu a palavra ao Vereador José Francisco Amaral Pavão, para que apresentasse a **Indicação nº 198/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a necessidade de uma unidade de sistema de abastecimento de água potável, para o uso e consumo de todas as empresas e industriais que estão desempenhando suas atividades no distrito industrial desta cidade de Parauapebas-PA. A **Indicação nº 198/2020** foi aprovada por unanimidade. A Presidenta concedeu a palavra à Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins, para que apresentasse a **Indicação nº 199/2020**, de autoria da Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, que indica ao Poder Executivo que se faça a contratação de profissionais da área de fisioterapia, para pacientes pós-internação da Covid-19. A **Indicação nº 199/2020** foi aprovada por maioria simples, manifestando-se em contrário o Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques. Ainda com a palavra a Vereadora Francisca Ciza Pinheiro apresentou a **Indicação nº 200/2020**, de autoria da Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, que indica ao Poder Executivo a construção de um espaço para equoterapia, com equipes de atendimento a pessoa com deficiências físicas, para ações de saúde no município de Parauapebas. A **Indicação nº 200/2020** foi aprovada por unanimidade. No Grande Expediente, e pela ordem de inscrição, de acordo com o artigo 172, do Regimento Interno a Presidenta concedeu e convidou a fazer o uso da palavra à Vereadora: Joelma de Moura Leite. Passando para a ordem do dia, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, a Presidenta colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 090/2019,** de autoria do Poder Legislativo, que "Declara como de utilidade pública, a Organização da Sociedade Civil da Biodiversidade - Biong". Antes de proceder a votação, a Presidenta concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Joelma de Moura Leite, para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, o Presidenta concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que apresentasse o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A Presidenta colocou em discussão. Encerrada a discussão, a Presidenta colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com 11 (onze) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves, Elias Ferreira de Almeida Filho e José Francisco Amaral Pavão) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 090/2019,** de autoria do Poder Legislativo, que "Declara como de utilidade pública, a Organização da Sociedade Civil da Biodiversidade – Biong". Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, a Presidenta colocou em pauta para discussão e votação, a **Emenda Modificativa nº 001/2020,** de autoria do Poder Legislativo, com a seguinte ementa

"Emenda Modificativa nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 109/2019". Antes de proceder a votação, a Presidenta concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Joelma de Moura Leite, para que fizesse a leitura da referida emenda. Em seguida, a Presidenta concedeu a palavra ao relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que apresentasse o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A Presidenta colocou em discussão. Encerrada a discussão, a Presidenta colocou em votação nominal. Foi aprovada, em discussão única, com 11 (onze) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves, Elias Ferreira de Almeida Filho e José Francisco Amaral Pavão) e 0 (zero) voto contrário, a **Emenda Modificativa nº 001/2020,** de autoria do Poder Legislativo, com a seguinte ementa "Emenda Modificativa nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 109/2019". Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, a Presidenta colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 109/2019,** de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistema de climatização de ambiente". Antes de proceder a votação, a Presidenta concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Joelma de Moura Leite, para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, a Presidenta concedeu a palavra ao relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que apresentasse o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A Presidenta colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidenta colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com 10 (dez) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves, Elias Ferreira de Almeida Filho e José Francisco Amaral Pavão) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 109/2019,** de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistema de climatização de ambiente". Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, a Presidenta colocou em pauta para discussão e votação, a **Emenda Modificativa nº 010/2020,** de autoria do Poder Legislativo, com a seguinte ementa "Emenda Modificativa nº 010/2020 ao Projeto de Lei nº 032/2020". Antes de proceder a votação, a Presidenta concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Joelma de Moura Leite, para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, a Presidenta concedeu a palavra ao relator, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que apresentasse o parecer conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. A Presidenta colocou em discussão. Encerrada a discussão, a Presidenta colocou em votação nominal. Foi aprovada, em discussão única, com 11 (onze) votos favoráveis

(João Assi, Maridé Gomes da Silva, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves, Elias Ferreira de Almeida Filho e José Francisco Amaral Pavão) e 0 (zero) voto contrário, a **Emenda Modificativa nº 010/2020,** de autoria do Poder Legislativo, com a seguinte ementa "Emenda Modificativa nº 010/2020 ao Projeto de Lei nº 032/2020". Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, a Presidenta colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 032/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Procurador-Geral do município a realizar acordos e transações para prevenir ou terminar litígios judiciais e administrativos". Antes de proceder a votação, a Presidenta concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Joelma de Moura Leite, para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, a Presidenta concedeu a palavra ao relator, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que apresentasse o parecer conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. A Presidenta colocou em discussão. Encerrada a discussão, a Presidenta colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com 11 (onze) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves, Elias Ferreira de Almeida Filho e José Francisco Amaral Pavão) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 032/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Procurador-Geral do município a realizar acordos e transações para prevenir ou terminar litígios judiciais e administrativos". Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, a Presidenta colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Resolução nº 004/2020,** de autoria do Poder Legislativo, que "Regulamenta o desfazimento de bens móveis que compõem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências". Antes de proceder a votação, a Presidenta concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Joelma de Moura Leite, para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, a Presidenta concedeu a palavra ao relator, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que apresentasse o parecer conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. A Presidenta colocou em discussão. Encerrada a discussão, a Presidenta colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com 10 (dez) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves, Elias Ferreira de Almeida Filho e José Francisco Amaral Pavão) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Resolução nº 004/2020,** de autoria do Poder Legislativo, que "Regulamenta o

desfazimento de bens móveis que compõem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências". Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, a Presidenta colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020,** de autoria do Poder Legislativo, que "Concede o título de 'Cidadão Honorário' ao Ilmo. Sr. Fabrício Ayeres Estorari, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas". Antes de proceder a votação, a Presidenta concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Joelma de Moura Leite, para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, a Presidenta concedeu a palavra ao relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que apresentasse o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A Presidenta colocou em discussão. Encerrada a discussão, a Presidenta colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com 11 (onze) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Eliene Soares Sousa da Silva, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves, Elias Ferreira de Almeida Filho e José Francisco Amaral Pavão) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020,** de autoria do Poder Legislativo, que "Concede o título de 'Cidadão Honorário' ao Ilmo. Sr. Fabrício Ayeres Estorari, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas". Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, a Presidenta colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2020,** de autoria do Poder Legislativo, que "Concede o título de Cidadã Honorária a Ilustríssima Senhora Larah Betânia de Sousa Marcondes, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas". Antes de proceder a votação, a Presidenta concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Joelma de Moura Leite, para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, a Presidenta concedeu a palavra ao relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que apresentasse o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A Presidenta colocou em discussão. Encerrada a discussão, a Presidenta colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com 11 (onze) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Eliene Soares Sousa da Silva, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves, Elias Ferreira de Almeida Filho e José Francisco Amaral Pavão) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2020,** de autoria do Poder Legislativo, que "Concede o título de Cidadã Honorária a Ilustríssima Senhora Larah Betânia de Sousa Marcondes, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas". Não havendo mais matérias na ordem do dia, a Presidenta passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres vereadores que, de acordo com o

Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo de cinco minutos para o uso da palavra. Utilizaram a palavra, respectivamente, os Vereadores: José das Dores Couto, José Marcelo Alves Filgueira, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joelma de Moura Leite, Eliene Soares Sousa da Silva. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do inciso I do artigo 180 do Regimento Interno, a Presidenta convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária do primeiro período legislativo de 2020, a ser realizada no dia 07 de julho de 2020, terça-feira, às 09 horas, e declarou encerrado os trabalhos da Sessão às onze horas e cinquenta minutos. E para constar, eu, Leandro Costa Medeiros, Secretário da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.